MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI N° 008/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Excelentíssimos Senhores (as) Vereadores (as),

Tenho a honra de encaminhar à esta Egrégia Casa Legislativa Municipal o Projeto de Lei n° 008/2024 – Que Dispõe sobre a Criação e Denominação do Bairro Salgadeira e suas Ruas, na sede do Município de Barra da Estiva, Estado da Bahia, como área de expansão urbana e dá outras providências.

Visando a regularização e cadastro dos imóveis Urbanos deste Município, a fim de que haja manutenção das vias públicas, bem como oferta dos instrumentos públicos essenciais no "Bairro Salgadeira", solicitamos a apreciação e votação dos Ilustres Vereadores sobre o projeto que segue anexo.

Cabe registrar também, que todo o procedimento de denominação do Bairro e de suas vias indicadas são necessárias, visto a expansão urbana e a presença de núcleo urbano consolidado, bem como a provável instalação instrumentos públicos naquela localidade, conforme clamor social dos moradores.

Certo de contar com a Celeridade e atuação dessa Nobre Casa Legislativa, solicito a aprovação do projeto de Lei que apresentamos nessa oportunidade à Vossa Excelência, Senhor Presidente, para que determine a tramitação nos termos regimentais.

Na oportunidade, reitero votos de estima e consideração.
Barra da Estiva, Bahia, 22 de maio de 2024.

Elzito Medeiros Freitas

Elzito Medeiros Freitas
Vereador do município de Barra da Estiva/BA
Autor do projeto de Lei